

DECRETO Nº132/2022 – GAB/PMMZ.

O **Prefeito Municipal de Mazagão**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335-PMMZ, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão, Decreto Municipal nº 013/2018, Lei Municipal nº 403/2019-PMMZ, Lei Municipal nº 404/2019-PMMZ e Lei Municipal nº 411/2020-PMMZ.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **WELZA CIRILO LEITE FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DAS-2**, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, da Prefeitura Municipal de Mazagão a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO
MAZAGÃO – AP, 01 DE JULHO DE 2022


JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão